



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1283/MAP – 12 Fevereiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 722/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 537 de 11 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

11 02 '10 00537

Proc. 01.02.01 BE

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Resposta à “Pergunta n.º 722/XI/1.ª, de 28 de Dezembro de 2009 – Atraso de seis meses na publicação dos resultados concurso para Programação Cultural em Rede do QREN” (BE)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 7618/MAP, de 28 de Dezembro de 2009, dispor o seguinte:

1. Os projectos abrangidos pelo âmbito da pergunta identificada em epígrafe foram propostos no âmbito de um aviso de abertura à apresentação de candidaturas ao Domínio de Intervenção «Rede de Equipamentos Culturais – Programação Cultural em Rede», aberto pelos Programas Operacionais Regionais do Continente, a 23 de Abril de 2009.
2. A responsabilidade da gestão dos Programas Operacionais Regionais compete às respectivas Autoridades de Gestão, pelo que as questões colocadas circunscrevem-se ao seu âmbito de actuação, não dependendo directamente do Ministério da Cultura.
3. No entanto, e dada a relevância da resolução desta situação para o sector cultural, o Ministério da Cultura está a acompanhar, de perto, o desenrolar deste processo,



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

assumindo um papel de articulação entre os vários Programas Operacionais envolvidos, no sentido de ultrapassar as questões processuais e operacionais que ainda persistem.

4. A última reunião, mantida nos termos do parágrafo anterior, teve lugar no passado mês de Janeiro, tendo sido consolidada a metodologia conducente à assinatura dos contratos de comparticipação financeira. Aproxima-se, deste modo, a resolução das questões das quais dependem as opções de programação para o corrente ano dos agentes culturais envolvidos.
5. Acresce, ainda, que a Direcção-Geral das Artes é o organismo do Ministério da Cultura que analisa o mérito das candidaturas submetidas a concurso, na medida em que estão em causa projectos de programação artística, não tendo no entanto qualquer poder de decisão sobre os mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Rui Santos